MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 371/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

HADAIR FERRARI, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2017, de conformidade com a Lei Municipal nº 276 de 26 de outubro de 2017, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0401.205730059.2.062 – PARCERIAS
(303) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 12.318,00
0401.206920043.2.015 – PATRULHA AGRICOLA
(083) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 253.749,00
0502.123610029.2.016 – MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADM
(097) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
0502.123610044.2.020 – TRANSPORTE ESCOLAR
(108) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 65.000,00
0601.175120050.2.028 – SANEAMENTO PUBLICO
(152) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 52.000,00
0701.103010052.2.031 – ATENÇÃO BÁSICA
(178) 3339030 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
(187) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 633.067,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Excesso de Arrecadação nos repasse do Governo Estadual no recurso do Transporte Escolar no valor de R$ 65.000,00, e Redução Orçamentária.

0701.103020054.1.001 – CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA SAÚDE
(163) 3449051 – Obras e Instalações.....R$ 318.067,00

1199.999990099.9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
(271) 399999999 – Reserva de Contingência.....R$ 250.000,00

SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE VERBA.....R$ 568.067,00
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE RRECADAÇÃO.....R$ 65.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 633.067,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2017.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
26 / 10 / 2017

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município